

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022- CMAS**

**Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 25 de janeiro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 754, de 16 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Calmon – CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2021, do Município de Calmon/SC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 25 de Janeiro de 2022.

Mariza da Rocha Partika